



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 046 DE 13 DE MAIO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

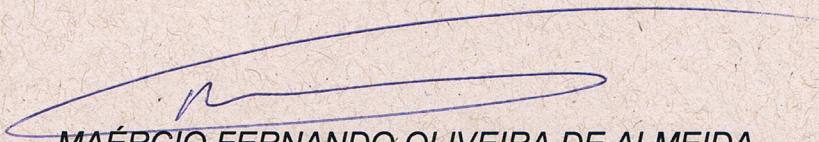
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$288.810,31 (Duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dez reais e trinta e um centavos), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MAIO DE 2015.

  
**MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

SUPLEMENTAÇÃO		
descrição	fonte	valor
<b>20 - Executivo</b>		
<b>20.11 - Secretaria de Educação e Desporto</b>		
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.67.00.00.00 - Material de Consumo - PNAE Fundamental	16	28.440,31
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.69.00.00.00 - Material de Consumo - Mais Educação	16	42.000,00
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.72.00.00.00 - Material de Consumo - AEE	16	12.400,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	16.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	165.000,00
<b>20.18 - Secretaria de Ordem Pública</b>		
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	20.000,00
<b>20.11 - Secretaria de Educação e Desporto</b>		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0	470,00
<b>20.12 - Secretaria de Obras Públicas</b>		
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	4.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>288.810,31</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO II**

ANULAÇÃO		
descrição	fonte	valor
<b>20 - Executivo</b>		
<b>20.11 - Secretaria de Educação e Desporto</b>		
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.68.00.00.00 - Material de Consumo - PNAC	16	28.000,31
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.70.00.00.00 - Material de Consumo - PNAP	16	8.500,00
<b>20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação</b>		
20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	10.000,00
<b>20.21 - Secretaria de Agricultura</b>		
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	5.000,00
<b>20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico</b>		
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	15.000,00
<b>20.02 - Secretaria de Governo</b>		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	470,00
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	1.500,00
<b>20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico</b>		
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	15.000,00
<b>20.21 - Secretaria de Agricultura</b>		
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	10.000,00
<b>20.12 - Secretaria de Obras Públicas</b>		
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	4.500,00
<b>20.11 - Secretaria de Educação e Desporto</b>		
20.11.12.365.0006.1.396-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	10.000,00
<b>20.13 - Secretaria de Serviços Públicos</b>		
20.13.15.451.0011.1.393-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	15.000,00
<b>20.11 - Secretaria de Educação e Desporto</b>		
20.11.12.361.0006.1.383-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	10.000,00
20.11.12.361.0006.1.387-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	10.000,00
20.11.12.365.0006.1.011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	46.340,00
20.11.12.361.0006.1.388-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	10.000,00
<b>20.16 - Secretaria de Água e Esgoto</b>		
20.16.17.512.0011.1.340-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	10.000,00
<b>20.11 - Secretaria de Educação e Desporto</b>		
20.11.12.365.0006.1.421-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	30.000,00
<b>20.23 - Secretaria de Esportes</b>		
20.23.27.812.0019.1.394-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	30.000,00
<b>20.15 - Secretaria de Assistência Social</b>		
20.15.15.451.0011.1.457-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	10.000,00
<b>20.11 - Secretaria de Educação e Desporto</b>		
20.11.12.365.0006.1.397-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	9.500,00